



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA – SOLIDARIEDADE

INDICAÇÃO nº 207/2024.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTÓCOLO Nº <u>1012/2024</u>
DATA: <u>02.12.2024</u>
HORA: <u>15h30m</u>
O FUNCIONÁRIO

O Vereador **Matheus Arruda – Solidariedade**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula,

INDICANDO-LHE:

Que por meio das Secretarias Municipais competentes, proceda ao reassentamento e/ou colocação de novos paralelepípedos na Rua Professora Dulce Barros Lutterbach, no Bairro Diogo Chermout, neste Município-Sede, conforme demonstrado nas fotos em anexo.

Aproveito o ensejo para solicitar limpeza do local, devido à presença de entulhos na rua.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador que esta subscreve em visita ao supracitado local, bem como por **REITERADOS** relatos dos moradores, pôde constatar que a citada medida é de extrema necessidade e urgência, sobretudo diante dos fatos a seguir expostos.

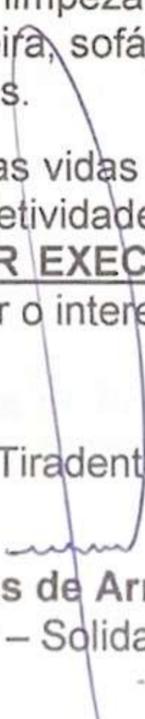
Conforme se verifica das fotos em anexo, a citada localidade se encontra com a presença de buracos na rua, o que ocasionou desnível na via, representando, por conseguinte, riscos aos moradores.

Nítido pela foto que, caso a situação não seja solucionada, eventual acidente que ocasionar danos de ordem material poderá ser imputado ao ente municipal, sobretudo por sua omissão.

Noutro giro, é necessário que proceda à limpeza da rua com a retirada de entulhos, uma vez que o acúmulo de lixo, como pedaços de madeira, sofá, conforme a foto, é propício à proliferação de insetos, roedores e diversos vetores de doenças.

Sendo assim, no intuito de salvaguardar as vidas dos moradores e a estrutura da própria coisa pública, bem como visando o bem-estar da coletividade, com base no artigo 193 da Lei Orgânica do Município de Cantagalo, **SUGIRO AO PODER EXECUTIVO** que adote a medida acima descrita, bem como quaisquer outras atinentes a atender o interesse público narrado.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 27 de novembro de 2024.


Matheus Lucas de Arruda Camara
Vereador – Solidariedade



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA – SOLIDARIEDADE

ANEXO À INDICAÇÃO nº 207 /2024.

FOTO:



FOTO:



Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 27 de novembro de 2024.

Matheus Lucas de Arruda Camara
Vereador – Solidariedade